

Publicações de Direito Canônico no Brasil (2018-2020)

Publications on Canon Law in Brazil (2018-2020)

Hugo Cleilton da Silva Cavalcante¹

O intuito da seção é apresentar recensões das publicações no Brasil relativas ao Direito Canônico em sua dimensão extensiva, que constitui o *Corpus Iuris Canonici: Codex Iuris Canonici, Codex Canonum Ecclesiarum Orientalium, Pastor bonus*, como também o Direito Eclesiástico, etc. Contudo, excepcionalmente para ajudar aos alunos dos cursos de direito canônico existentes em nosso país, aqui apresentaremos o elenco do que foi publicado neste último triênio, exatamente àquele da existência da Revista *Scientia Canonica*. Com isso queremos, na verdade, fazer perceber, efetivamente, que o gosto pelo conhecimento e aprofundamento da ciência do direito canônico

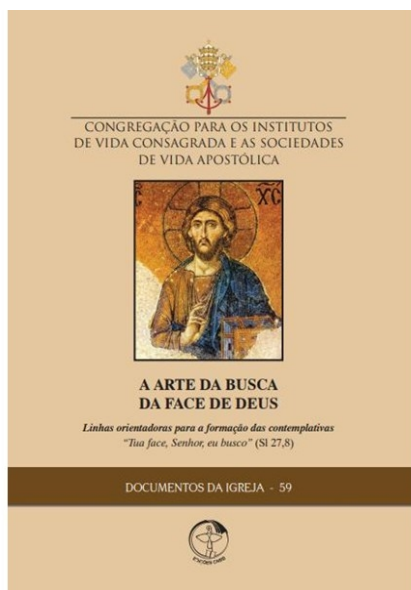
¹ Monge-Presbítero da Ordem de São Bento, é Mestre e Doutor em Direito Canônico, pelas *Pontificia Università di San Tommaso (Angelicum)* (Roma) e *Pontificia Università Lateranense* (Cidade do Vaticano), Bacharel em Filosofia (Anselmianum - Roma) e Bacharel em Teologia (Angelicum - Roma); Vigário Judicial da Arquidiocese de Uberaba – MG e Presidente do Tribunal Interdiocesano de Uberaba – MG; Defensor do Vínculo no Tribunal Diocesano de Umuarama – PR; Professor no Pontifício Instituto Superior de Direito Canônico do Rio de Janeiro - RJ e nas Extensões de Londrina - PR e Goiânia - GO, no Instituto Superior de Direito Canônico Santa Catarina – Florianópolis - SC e no Instituto de Direito Canônico da Universidade Católica Portuguesa (Lisboa – Portugal). Foi Tesoureiro, Presidente e Secretário-Geral da Sociedade Brasileira de Canonistas, por dois mandatos, ainda em exercício nessa última função, é também Comendatário da Comenda São Raimundo de Peñaforte, concedida pela Sociedade Brasileira de Canonistas, além de sócio da *Consociatio Internationalis Iuris Canonici Promovendo*, da Associazione Canonistica Italiana e Sócio correspondente da Associação Portuguesa de Canonistas.

entre nós apresenta um evidente momento de revitalização, fazendo votos de que as produções e traduções aumentem ainda mais para a concretização da *salus animarum*, que na Igreja é a lei suprema. Eis então o que entre nós foi publicado:

A arte da busca da face de Deus - Linhas orientadoras para a formação das contemplativas, trad. do italiano, Documentos da Igreja 60, Brasília: Edições CNBB 2019.

A exigência da formação se coloca em um horizonte amplo que ultrapassa os muros dos mosteiros, abraça o mundo, chama a viver com inteligência, coração e práxis de comunhão, e exorta a avaliar limites e aparentes separações, por isso, essas linhas orientadoras traçam simples coordenadas para a formação das monjas segundo tais exigências, a fim de que possa ser sustentado o caminho das contemplativas, mulheres peregrinas na busca do Deus verdadeiro, “coração orante na Igreja e pela Igreja”, posto avançado da humanidade e parábola

do Reino dos Céus. Neste contexto, esta *Ratio* oferece um instrumento para favorecer o desenvolvimento integral da pessoa, por meio de uma formação humana e espiritual, com a finalidade de alcançar e de consolidar a plena maturidade em Cristo. Trata-se de colocar em ato um processo artesanal, que exige “um amplo espaço de tempo”.



Abuso de menores e pessoas vulneráveis Coletânea de Textos Oficiais da Santa Sé, trad. do italiano, D. Hugo Cavalcante, OSB e Pe. Valdir dos Santos, SCJ (Org.), São Paulo: Edições Fons Sapientiae 2019.



Estas páginas têm o único intuito de oferecer aos estudiosos e aos atentos operadores do direito mais subsídios, fundamentalmente, os últimos documentos, pronunciamentos e demais definições estabelecidas pela Igreja católica no âmbito do assunto sobre o abuso de menores e pessoas vulneráveis. Elas são como que uma continuação e, porque não dizer, um complemento das últimas publicações a este respeito no Brasil.

Ad resurgendum cum Christo Acerca da sepultura dos defuntos e da conservação da crisma em caso de cremação, Congregação para a Doutrina da Fé, trad. do italiano, Documentos da Igreja 44, Brasília: Edições CNBB 2018.

Neste volume encontramos Instrução *Ad resurgendum cum Christo* que trata da sepultura dos defuntos e da conservação das cinzas em caso de cremação, da Congregação para a Doutrina da Fé (15 de agosto de 2016). O texto vem precedido por uma Apresentação de S. Excia. Revma. Dom Giacomo Morandi, Secretário do Dicastério, no qual brevemente ele ilustra



as características do volume, e por uma Introdução de S. Excia. Revma. Dom Luís Francisco Ladária Ferrer, SJ, Prefeito, que sublinha sinteticamente os pontos em destaque. O Documento é acompanhado por alguns artigos de especialistas (Serge-Thomas Bonino, OP; Bruno Esposito, OP; Angel Rodríguez Luño; Antônio Miralles, Romano Penna), que focaram a sua atenção sobre as implicações bíblicas, teológicas, litúrgicas, canônicas e pastorais conexas a essa Instrução.

A responsabilidade dos pastores (Bispos) no motu próprio Vos estis lux mundi, Dom Pedro Carlos Cipollini, Brasília: Coleção Sendas 14 Edições CNBB 2019.



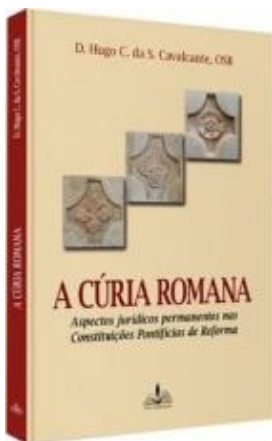
O exercício da justiça, posto em ação pelos Bispos deve ser realizado com fundamento na caridade, por isso, o próprio empenho em promover a justiça faz parte da caridade dos Bispos para com sua Igreja, para com o Povo de Deus que lhe foi confiado. O objetivo basilar do conteúdo deste opúsculo é a exposição do conteúdo do *Motu Proprio Vos estis lux Mundi*, fundado no “dar a cada um, o que é seu”, fazendo perceptível a tarefa primordial da Igreja que é tutelar o direito e a justiça, no exercício da misericórdia.

As Associações de Fiéis, Cardeal Lluís Martínez Sistach, tradução da 6ª Edição Espanhola, São Paulo: Edições *Fons Sapientiae* 2018.

Este livro é dirigido aos juristas, canonistas, advogados, professores e alunos de direito, já que oferece uma apresentação teórica e prática das associações canônicas de fiéis, especialmente com referência às associações públicas e às associações privadas na Igreja e na sociedade. Vem pensado também para os fundadores e responsáveis de associações, confrarias, irmandades e novos movimentos, oferecendo-lhes a ajuda necessária na constituição das associações, na elaboração dos seus estatutos, na direção e no governo das referidas. Para isso, além dos conteúdos teóricos, vem oferecido modelos de estatutos, petições e decretos.



A Cúria Romana Aspectos jurídicos permanentes nas Constituições Pontifícias de Reforma, D. Hugo C. da S. Cavalcante, OSB, São Paulo: Edições *Fons Sapientiae* 2018.

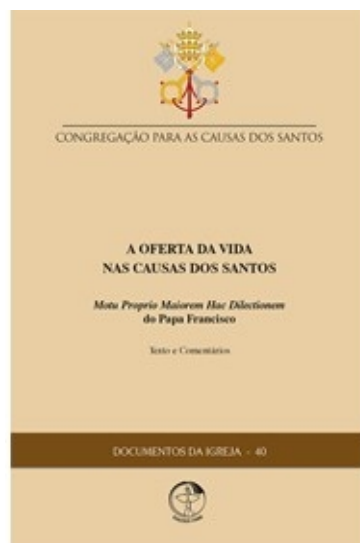


Enquanto esperamos a reforma da Cúria Romana, anunciada pelo Papa Francisco, fruto do trabalho do Conselho de Cardeais, por ele mesmo instituído, chega em bom tempo, para o conhecimento e enriquecimento nesta área da ciência canônica, um texto que há muito já deveria estar presente nas constantes edições do Código de Direito Canônico que foram impressas em nosso país, cessando uma lacuna que, agora, finalmente vem preenchida. A

normativa relativa à Cúria Romana não é algo alheio à toda a Igreja, pois ela faz parte do *Corpus Iuris Canonici* vigente e, como um verdadeiro organismo a serviço da Igreja universal, ela deve ter a sua estrutura e as modalidades do serviço que desempenha em auxílio ao Papa e a toda a Igreja, acessível ao conhecimento de todos, sendo isso finalmente facilitado, entre nós, com esta obra em vernáculo, que contém também a Constituição Apostólica *Pastor bonus*, já no seu trigésimo ano de sua publicação.

A oferta da vida nas Causas do Santos – Motu Proprio Maiorem hac dilectionem do Papa Francisco Texto e Comentários, trad. do italiano, Documentos da Igreja 40, Brasília: Edições CNBB 2018.

A finalidade desta publicação, primordialmente, é a de reproduzir na sua tradução portuguesa, para o Brasil, o documento pontifício sobre o tema, trazendo também algumas contribuições específicas para enquadrar historicamente o próprio documento, esclarecendo sua gênese histórica e aprofundando as motivações teológicas. Isso está contido na entrevista sobre a “Nova Via” para o exame da vida de santidade, feita com o Cardeal prefeito, o Emmo. Sr. Ângelo Cardeal Amato, SDB, para o *L'Osservatore Romano*, além de dois ensaios do Secretário do Dicastério, S. Excia., Dom Marcello Bartolucci, respectivamente.



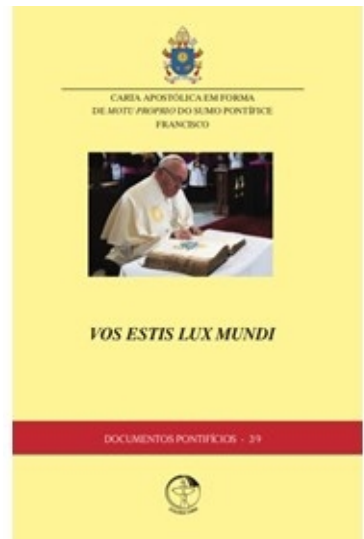


Carta Apostólica em forma de “Motu próprio” sobre a proteção dos menores e vulneráveis do Sumo Pontífice Francisco, trad. do italiano, Documentos Pontifícios 38, Brasília: Edições CNBB 2019.

Esta Carta objetiva “reforçar ulteriormente o ordenamento institucional e normativo para prevenir e contrastar os abusos contra os menores e as pessoas vulneráveis” escreve o Papa, no âmbito da Cúria Romana e no Estado da Cidade do Vaticano. Com esse intuito, o Romano Pontífice cita várias motivações para a tomada dessas medidas dentro da Cúria e da Cidade do Estado do Vaticano.

Carta Apostólica em forma de “Motu próprio” Vos estis lux mundi do Sumo Pontífice Francisco sobre, trad. do italiano, Documentos Pontifícios 39, Brasília: Edições CNBB 2019.

Encontramos aqui novos procedimentos que foram estabelecidos para denunciar moléstias e violências, e garantir que os Bispos e os Superiores religiosos prestem contas de seu trabalho. Sendo introduzida a obrigatoriedade aos clérigos e aos religiosos de denunciar os abusos que cheguem ao seu conhecimento. Cada diocese deverá dotar-se, em prazo determinado pelo Papa, de um



sistema facilmente acessível ao público para receber as assinalações dos cometimentos.

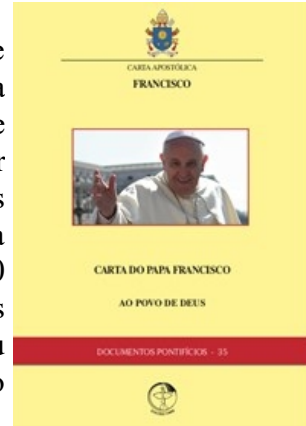
Carta Circular sobre o Motu Proprio do Papa Francisco Communis Vita, Congregação para os Institutos de vida consagrada e as Sociedades de vida apostólica, trad. do italiano, Documentos Pontifícios 57, Brasília: Edições CNBB 2019.



Temos como conteúdo desta publicação a Carta Apostólica em forma de Motu Proprio *Communis Vita*, de autoria do Sumo Pontífice Francisco, e a Carta Circular sobre o Motu Proprio *Communis Vita*, da lavra da Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica, nessas encontramos preciosas instruções para o sentido da vida fraterna em comunidade, pedra fundamental da vida consagrada religiosa, e os perigos na condução de uma vida ausente da referida.

Carta do Papa Francisco ao Povo de Deus, trad. do italiano, Brasília: Documentos Pontifícios 35 Edições CNBB, 2018.

Encontramos aqui a resposta da Igreja à recente divulgação de um longo Relatório da Suprema Corte da Pensilvânia que detalha o grave problema dos abusos sexuais cometidos por membros da Igreja nos últimos 70 anos nos Estados Unidos da América. Esse Relatório fala de aproximadamente mil vítimas e 300 criminosos. Diante da crise de abusos sexuais perpetrados naquele país, Francisco prometeu todos os esforços possíveis para reconhecer o problema e evitar que isso se repita.

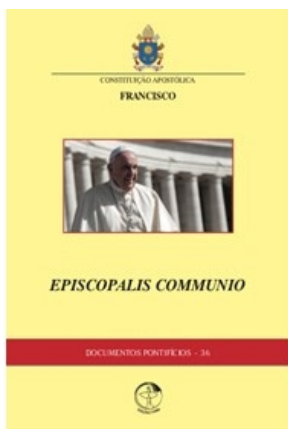
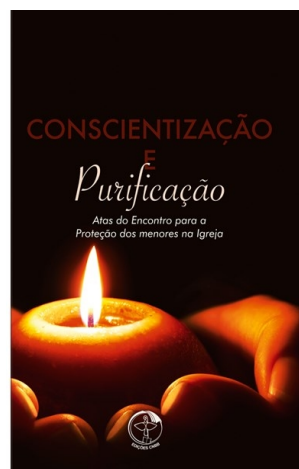


Código de Direito Canônico, nova tradução da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Brasília: Edições CNBB 2019.

Depois de preciosas sugestões de aperfeiçoamento feitas à tradução do Código de Direito Canônico, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) preparou uma nova tradução, mais próxima daquela publicada pela Santa Sé em italiano e cotejada com o texto latino. Sob essa tradução estão a ser organizados os novos comentários ao Código que em breve serão publicados no Brasil.

Conscientização e Purificação Atas do Encontro para a Proteção dos menores na Igreja, trad. italiana, Brasília: Edições CNBB 2019.

Durante quatro dias, de 21 a 24 de fevereiro de 2019, Bispos provenientes de todas as partes do mundo, representando todo o episcopado mundial, reuniram-se com o sucessor de Pedro para tomar conhecimento do drama das vítimas de abusos e para trabalhar juntos no âmbito da responsabilidade, responsabilização e transparência. A absoluta gravidade do fenômeno tornou-se consciência da Igreja universal como nunca antes, porque nunca antes os representantes de todo o episcopado mundial se reuniram para discutir essa matéria. Nunca as vozes dos sobreviventes tinham ressoado tão dramática e repetidamente na Sala do Sínodo como aconteceu naqueles dias, com os seus testemunhos inseridos no contexto da oração vespertina ao final de cada dia de trabalho.



Constituição Apostólica Episcopalis communio do Sumo Pontífice Francisco sobre a estrutura do Sínodo dos Bispos, trad. do italiano, Documentos Pontifícios 36, Brasília: Edições CNBB 2018.

Consultar, ouvir o Povo de Deus e ter uma Igreja sinodal, que pense junto, que viva em conjunto: essas são as características desta Constituição apostólica *Episcopalis communio*.

Cor orans, Instrução aplicativa da Constituição Apostólica *Vultum Dei Quaerere*, Congregação para os Institutos de vida consagrada e das Sociedades de vida apostólica, trad. do italiano, Documentos da Igreja 44, Brasília: Edições CNBB 2018.

Por mandato do Papa Francisco foi efetuada a elaboração deste documento pela Congregação para os Institutos de vida consagrada e as Sociedades de vida apostólica, ele contém a Instrução aplicativa da Constituição Apostólica *Vultum Dei Quaerere*, sendo dada “à Igreja, com particular referência aos mosteiros (de monjas) de rito latino”, nessa temos o esclarecimento das disposições da lei, desenvolvendo e determinando os procedimentos para a sua aplicação.



Direito Canônico O Povo de Deus e a vivência dos sacramentos, Ivo Müller, OFM, Introdução à Teologia, Petrópolis: Editora Vozes 2019.

A presente obra, diz o autor “é fruto de quatro anos de estudo, provenientes do matrimônio entre a teoria e a prática. É o resultado do corpo a corpo com a atividade pastoral, desenvolvida desde o ano 2000, sobretudo na Paróquia Nossa Senhora do Pilar, Diocese de

Duque de Caxias (Baixada Fluminense)”. Os casos que foram citados, com pseudônimos, são frutos de questões suscitadas na praxe pastoral, nas salas de aula do ITF e na atividade jurídica desempenhada no Tribunal Eclesiástico Interdiocesano do Rio de Janeiro. É um manual prático à portada de mão de todos os fiéis de Cristo.

Diretório para o pastoral do Bispo Apostolorum Successores, trad. do italiano, Documentos da Igreja 39, Brasília: Edições CNBB 2018.

Este Diretório tem sua origem fontal nos Documento do Concílio Ecumênico Vaticano II, em muitos documentos e ensinamentos pontifícios publicados nos últimos anos e no Código de Direito Canônico promulgado em 1983. Seu conteúdo é de ordem pastoral e prática, com indicações e diretivas bem concretas para a atividade dos Pastores, salvaguardando, entretanto, o prudente critério de cada Bispo, mormente em vista às específicas condições de lugar, mentalidade, situação social e de florescimento da fé.



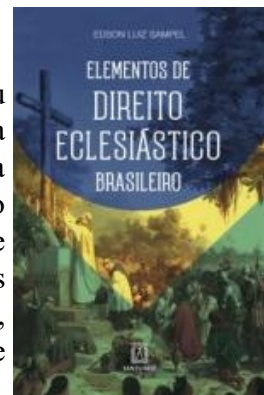


Ecclesiae sponsae imago, Instrução sobre o *Ordo Virginum*, Congregação para os Institutos de vida consagrada e as Sociedades de vida apostólica, trad. do italiano. Documentos da Igreja 50, Brasília: Edições CNBB 2018.

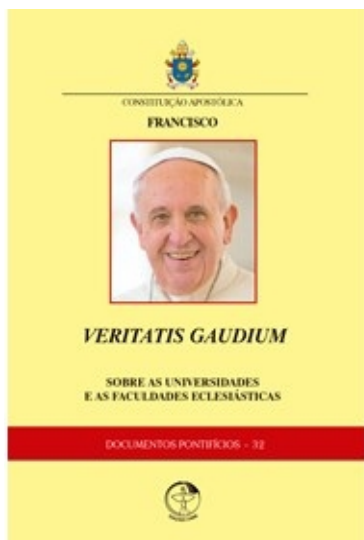
Nessa Instrução estão estabelecidos os princípios normativos e os critérios orientadores que os Pastores e cada Diocese e Igreja particular, assimilada à Diocese, deverão aplicar no cuidado pastoral da *Ordo Virginum*. Apresentando o fundamento bíblico e os elementos típicos da vocação e do testemunho das virgens consagradas (Primeira Parte), a Instrução trata da configuração específica da *Ordo Virginum* tanto no âmbito da Igreja particular quanto no da Igreja universal (Segunda Parte), detendo-se depois sobre o discernimento vocacional e os itinerários para a formação prévia à consagração e durante a formação permanente (Terceira Parte).

Elementos de Direito Eclesiástico Brasileiro, Edson Luiz Sampel, Aparecida: Santuário 2019.

Nessa obra, o Autor comenta os principais pontos ou "elementos" do direito eclesiástico brasileiro como: a liberdade de consciência e de crença, a assistência religiosa nos hospitais, lugares de detenção, como também da educação confessional, o direito natural e a moralidade administrativa, o ensino religioso nas escolas, o matrimônio religioso, entre outras questões, que incluem matérias mistas (Igreja-Estado). Trata-se de uma obra inédita na bibliografia jurídica nacional!



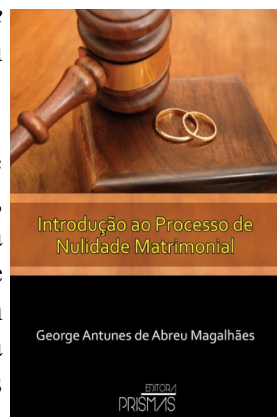
Exortação Apostólica Veritatis gaudium do Sumo Pontífice Francisco sobre as universidades e faculdades eclesiásticas, trad. do italiano, Documentos Pontifícios 32, Brasília: Edições CNBB 2018.



Esta Constituição divide-se em duas partes: na primeira menciona as normas comuns e na segunda estabelece as normas aplicativas para a execução correta do que vem estabelecido aqui. A orientação é dada ao serviço das universidades e faculdades eclesiásticas que, diferentemente das universidades católicas regulares, oferecem diplomas aprovados pelo Vaticano para ensinar nos seminários ou nas universidades pontifícias. Esta Constituição revoga qualquer norma contrária estabelecida por São João Paulo II na Constituição Apostólica “Sapientia Christiana”, promulgada no ano de 1979.

Introdução ao Processo de Nulidade Matrimonial, George Antunes de Abreu Magalhães, Curitiba: Editora Prismas 2018².

O autor lança o seu olhar sobre a sociedade contemporânea e observa que, cada vez mais, homens e mulheres vivem angustiados diante da triste realidade da separação matrimonial. Esse fato provoca sérios conflitos. Muitos buscam desesperadamente uma solução que lhes permita viver em paz consigo mesmo, com suas



famílias, com a sociedade e em comunhão efetiva com a Igreja. A obra apresenta noções introdutórias a respeito do processo de declaração de nulidade matrimonial que, ao final de todas as etapas, pode reconhecer se um determinado matrimônio foi válido ou inválido, existiu ou não. Se for declarado nulo, o matrimônio era apenas putativo, tinha a aparência de matrimônio e isso não modifica a condição dos filhos gerados durante a convivência dos cônjuges.

Instrução Interdicasterial Acerca de algumas questões sobre a colaboração dos fiéis leigos no sagrado ministério dos sacerdotes, trad. do italiano, Documentos da Igreja 56, Brasília: Edições CNBB 2019.



Esta Instrução, que provém de vários Dicastérios da Cúria Romana busca esclarecer alguns pontos para uma mais proveitosa colaboração e crescimento dos ministros ordenados e a colaboração dos fiéis não ordenados. Ela reitera a necessidade de reconhecer, defender, promover e coordenar com sabedoria, discernimento e determinação o dom particular de cada membro da Igreja, de cada fiel de Cristo, para que não haja a confusão de papéis, funções ou condições teológicas e canônicas.

Lições de História do Direito Canônico e História do Direito em Perspectiva, Cláudio Brandão, Belo Horizonte: Editora D'Placido 2020².



Aos aplicadores do direito se faz necessário também o conhecimento da história da norma jurídica, por meio dela temos acesso às origens dos institutos jurídicos, que surgem em circunstâncias concretas. Dividida em dois títulos nesta obra investiga-se: no primeiro título, o direito canônico, como um dos pilares do direito ocidental, tendo como prisma inicial as relações entre o cristianismo e o império romano e chegando até a formação do *Corpus Iuris Canonici* e no segundo, título os períodos que compõem a história universal da ciência jurídica, partindo do direito clássico e chegando aos fundamentos do direito contemporâneo.

Liturgia & Direito Artigos e Pareceres, Alexandre Henrique Gruszynski, Rio de Janeiro: Edições *Lumen Christi* 2018.



Nesta obra o autor, diácono permanente ou estável, como assinala preferir, a serviço na Igreja particular de Porto Alegre “o sobrevivente dentre os quatro primeiros que, na América Latina, foram ordenados”, com formação em Direito Civil e Canônico, que exerceu a atividade de Lecionação por longos anos na PUC daquela Cidade, reúne aqui alguns artigos de sua lavra bem com pareceres que, a pedido, teve a oportunidade de emitir. Ele mantém um endereço eletrônico no qual continua a escrever sobre o tema: www.liturgiaedireito.wordpress.com.

Matrimonium Teologia & Direito, Pe. Dr. Adriano Brolese (Org.), Campinas: Ecclesiae 2018.

“O Magistério da Igreja já se manifestou inúmeras vezes ao longo dos anos acerca da importância e verdade do matrimônio como vocação ordinária dos leigos. É através do matrimônio que a maioria dos fiéis construirá seu caminho de santificação; é no seio familiar que os esposos aprenderão a amar verdadeiramente e a doar-se um ao outro”. Esta obra é a coleção de artigos, de juristas e teólogos que aprofundaram os mais diversos temas ligados ao direito matrimonial, neles está contido o fundamento da “aliança matrimonial”, as obrigações decorrentes deste vínculo, suas consequências e o caráter de instituição da família - célula *mater* da sociedade -, que ajudam a esclarecer os problemas delicados relacionados à vida conjugal.



Noções de Direito Constitucional Canônico, Edson Luiz Sampel, Aparecida: Editora Santuário 2020.

Esta obra, apresenta o direito constitucional canônico, as normas jurídicas e instituições fundamentais e de hierarquia superior às outras leis da Igreja, ou seja, o conjunto de normas de natureza divina que perfazem a chamada “lei fundamental” (*Lex Ecclesiae Fundamentalis*). A constituição da Igreja católica. O autor traça um paralelo entre a constituição da Igreja e a constituição do Estado, guardando as devidas

ressalvas, distinguindo as diferenças entre a constituição canônica e as leis eclesiais infraconstitucionais.

Normas complementares à Constituição Apostólica Anglicanorum Coetibus, Congregação para a Doutrina da Fé, trad. do italiano. Documentos da Igreja 53, Brasília: Edições CNBB 2019.

Uma década após a promulgação da Constituição Apostólica, o Papa Francisco aprovou a versão revisada das Normas Complementares, decididas pela Congregação para a Doutrina da Fé, assinada pelo prefeito, Cardeal Luís Francisco Ladária Ferrer, SJ e pelo secretário, o Arcebispo Dom Giacomo Morandi. Nelas encontra-se a atualização que se tornou necessária depois de uma fase inicial de adaptação. Foram acolhidas algumas sugestões e algumas indicações teológicas, de direito canônico e também ecumênicas, para tornar a aplicação dessas normas mais coerentes com o espírito da Constituição Apostólica *Anglicanorum Coetibus*.



O cuidado pastoral da vítima de abuso sexual, CNBB, Brasília: Edições CNBB 2019.

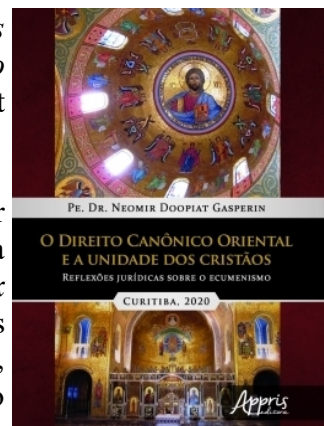


Mantendo-se fiel à missão realizada pela Igreja Católica no Brasil em defesa dos pobres e vulneráveis, a CNBB não quis, de fato, permanecer indiferente ou inerte diante dos abomináveis casos de abuso sexual cometidos por clérigos, religiosos, religiosas ou outras pessoas da Igreja, sejam elas funcionários, voluntários ou agentes de pastoral. Em conformidade com o Código de Direito Canônico, os Bispos do Brasil colocam-se ao lado das vítimas, rejeitam a violência e abraçam a justiça, mormente, quando se trata de menores de 18 anos e de pessoas que

habitualmente têm um “uso imperfeito da razão”, ou mais amplamente, que são vulneráveis.

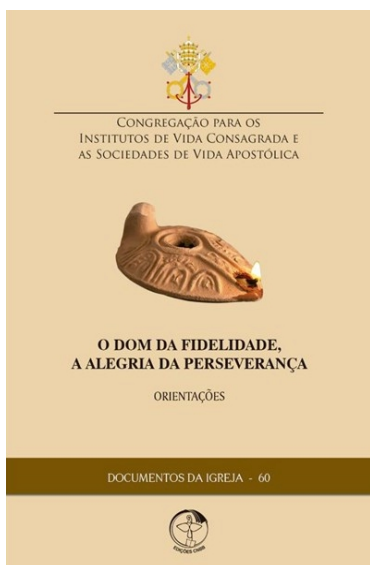
O Direito Canônico Oriental e a Unidade dos Cristãos: Reflexões Jurídicas sobre o Ecumenismo, Pe. Dr. Neomir Doopiat Gasperin, Curitiba: Appris 2020.

Nesta obra, o autor, oriental católico, doutor em direito canônico, faz um estudo sobre a normativa que trata do ecumenismo no *Codex Canonum Ecclesiarum Orientalium*, mais ampla e aprofundada que aquela latina, mormente na preocupação de um ecumenismo



mais concreto que deve ser feito entre as Igrejas Orientais Católicas e as Igrejas Ortodoxas, quer da mesma família ritual ou Igreja Mãe, oferecendo-nos um olhar sobre os múltiplos elementos que aproximam os cristãos orientais mais do que aqueles que os separam dos cristãos ortodoxos.

O Dom da Fidelidade, A Alegria da Perseverança, Orientações, Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica, Documentos da Igreja, n. 60, Brasília: Edições CNBB 2020.

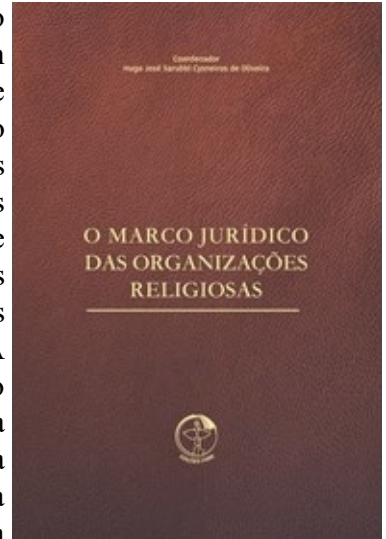


A partir daquilo que com mais frequência se observa na vivência dos Institutos e das Sociedades, a Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica entendeu elaborar e propor algumas indicações ou linhas de intervenção preventiva e de acompanhamento. Nessa perspectiva, o presente documento propõe-se oferecer orientações que, baseadas na normativa codicial e na prática dicasterial, resultem úteis a todos os consagrados e as consagradas, e a todos aqueles que têm funções de responsabilidade seja no governo seja na formação. O texto vem

articulado em três partes: - O olhar e a escuta; - Reavivar a consciência; - A separação do Instituto. Normativa e prática dicasterial.

O marco jurídico das organizações religiosas, Hugo José Sarubby Cisneiros de Oliveira, Brasília: Edições CNBB 2019.

Esta obra que promover um debate franco sobre um ramo da ciência jurídica que tem sido inexplicável e historicamente negligenciado pela academia brasileira: o direito eclesiástico. Através dela somos levados a perceber que as concepções e os conceitos aqui inaugurados serão capazes de produzir reações por parte de outros operadores do direito, seja nas universidades, seja nos tribunais. A organização se faz em quatro títulos: o primeiro, dedicado ao clássico tema da laicidade do Estado; o segundo, busca construir uma abordagem conceitual sobre a organização religiosa; o terceiro, contempla diversos temas afeitos aos membros das organizações religiosas, e no quarto, apresenta-se questões tributárias e assuntos correlatos.



O Sacramento do Matrimônio e as Causas de Declaração de Nulidade, Anselmo Chagas de Paiva, São Paulo: Paulus 2019².

O matrimônio cristão corresponde a uma vocação específica e deve ser considerado uma consagração (cf. GS 48; FC 56). O homem e a mulher são consagrados no seu amor, e em virtude desse Sacramento, os esposos são revestidos de uma autêntica missão, para que possam tornar visível, a partir das realidades

simples e ordinárias, o amor com que Cristo ama a sua Igreja, continuando a dar a vida por ela na fidelidade e no serviço. Partindo da sacramentalidade do matrimônio validamente constituído o autor indica, de modo claro e conciso, as causas que podem levar à declaração de nulidade de um matrimônio.

Os estudos de Direito Canônico à luz da reforma do processo matrimonial. Instrução da Congregação para a Educação Católica (para a Instituições de Ensino), trad. do italiano, Documentos da Igreja 49, Brasília: Edições CBNB 2018.



Como forma de ir ao encontro das novas exigências que foram enfatizadas pelos *Motu proprio Mitis Iudex Dominus Iesus* e *Mitis et Misericors Iesus*, acerca da reforma dos processos canônicos para as causas de declaração de nulidade do matrimônio, a Congregação para a Educação Católica, dentro das competências referentes às Instituições acadêmicas de estudos eclesiais, publica esta Instrução que tem

como finalidade encorajar e fornecer orientações necessárias para a concretização dos estudos em Direito Canônico.

O Pontifício Conselho para os Textos Legislativos, Cardeal Francesco Coccopalmerio, trad. do italiano. Brasília: Edições CNBB 2019.

A presente obra coleta informações históricas sobre a evolução deste Dicastério e descreve, de modo pormenorizado, as quatro áreas de competência do serviço ali executado em favor do Santo Padre, da Cúria Romana e daqueles que pedem esclarecimentos sobre as leis da Igreja. Havendo essas quatro áreas: I) legislação; II) atividades de supervisão; III) atividades de interpretação; IV) atividades para promover o melhor conhecimento e as melhores práticas do direito canônico.





O Tribunal Eclesiástico Origem, Constituição e Normas, Evandro Stefanello, São Paulo: Paulus 2019.

Tendo presente a realidade dos Tribunais Interdiocesanos já tão comuns em nosso país, esta obra tem como objetivo desenvolver o tema dos Tribunais Interdiocesanos, Regionais e Inter-regionais, Provinciais e Interprovinciais ou Nacional, partindo da determinação contida no cânone 1423 do CIC, para que sirva de suporte aos Tribunais, oferece elementos da história dos referidos, da legislação universal e particular, bem como oferece alguns contributos para o funcionamento dos Tribunais. Pretende-se

discutir com objetividade como se dá o processo de criação dos Tribunais Interdiocesanos, esclarecendo alguns pontos que, possivelmente para um leigo, podem trazer dúvidas na aplicação da legislação atual, principalmente entre as normas emanadas pela Assinatura Apostólica em 1970 e o vigente Código de Direito Canônico.

Pastoral judiciária e nulidade matrimonial Um serviço para favorecer o acesso ao judiciário da Igreja e a celeridade do processo, Valdinei de Jesus Ribeiro e Manuel Jesús Arroba Conde, São Paulo: Edições Fons Sapientiae 2019.

O Papa Francisco pretende que as estruturas judiciárias da Igreja sejam acessíveis aos fiéis e lhes seja garantida a devida celeridade processual. Como favorecimento à essa acessibilidade e celeridade urge que em cada diocese seja implantada a Pastoral Judiciária, tal como prevê a normativa. O que seria, então a Pastoral Judiciária? Quem poderia atuar nessa Pastoral? Que requisitos precisaria possuir? O que torna um matrimônio nulo? Quais as informações mais importantes a respeito do processo de nulidade matrimonial que deveriam ser fornecidas aos fiéis? Os autores, de reconhecida dedicação ao Direito Canônico, mormente no âmbito processual, com longa experiência de magistério e prática forense, valendo-se de uma linguagem acessível, responderão a essas e outras questões, fazendo uma aproximação entre direito e pastoral, distantes no pensar de tantos, que permite ao leitor compreender o objetivo evangelizador mais profundo que subjaz a uma reforma legislativa em benefício dos fiéis.



Proteger a criança Proteção integral e garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, trad. do italiano. Carina Rossa e Viviana Carlevaris Colonnetti, Vargem Grande Paulista, Cidade Nova 2019.



Diante da triste realidade de casos de abuso sexual e outras violências cometidas contra as crianças, a Igreja Católica e outras instituições têm se mobilizado não só para combater esses problemas, como também para evitar que eles possam acontecer. Além de informações atualizadas sobre os diferentes tipos de violência aos quais crianças e adolescentes podem estar sujeitos (como abuso sexual, *bullying*, *cyberbullying*, etc.), a obra propõe numa linguagem acessível reflexões sobre o tema, bem como um curso de formação na área e um modelo de manual a ser adotado e adaptado em instituições religiosas ou civis, de modo a favorecer a criação de ambientes saudáveis e seguros para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. escola, de organizações e instituições que acolhem e trabalham com crianças e adolescentes.

Resumo de Direito Canônico, Edson Luiz Sampel, Aparecida: Santuário 2018².

Destinada aos iniciantes em direito, o autor, que tem produzido várias obras no âmbito do Direito Canônico, atualiza as lições com base na Carta Apostólica *Mitis Iudex Dominus Iesus* e na decisão final do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o ensino religioso, matéria mista com nuances para o aprofundamento do direito eclesiástico, ainda muito rudimentar entre nós.



Tratado Brasil-Santa Sé, Ives Gandra Martins da Silva e Paulo de Barros Carvalho (Coord.) São Paulo: Editora Noeses 2018.



Este é o sexto livro publicado pela UJUCASP, com a temática sobre o Acordo entre o Brasil e a Santa Sé, abordando seus aspectos jurídicos por consagrados doutrinadores de Direito e de Teologia. O Acordo Brasil-Santa Sé ainda não foi inteiramente compreendido, principalmente por algumas autoridades do Ministério Público e do Judiciário, pois demonstram na prática desconhecer sua extensão, sua razão de ser e a distinção entre o direito nacional e o direito canônico. Esta obra aborda, então, os aspectos ainda não suficientemente refletidos, à luz de um conjunto de questões formuladas pela nova direção da UJUCASP e pelos coordenadores, tais como: "Qual é o sentido do estabelecimento de um Tratado entre o Brasil e Santa Sé?"; "Quais são os limites do direito público e privado brasileiros na disciplina das instituições conformadas pela Santa Sé, como as Dioceses, e na de seus membros?"; "Quais são as diferenças entre os limites da atuação do Estado brasileiro em relação a Embaixadas e Consulados estrangeiros e as Dioceses, cujo perfil jurídico não é definido pela legislação brasileira, mas pela Santa Sé?", dentre outras.

Vade-Mécum para os Párocos Coletânea do Direito Canônico e outras citações referentes ao ofício do pároco, Rogério Augusto das Neves, Brasília: Edições CNBB 2019.

Este livro trata da realidade da paróquia, da figura do pároco, do vínculo existente entre os fiéis e o seu pároco, dos requisitos para que um sacerdote assuma o ofício de pároco; da provisão e início do seu ofício; detalhando a missão de ensinar, de santificar e governar os fiéis confiados ao seu múnus de pastor. Indica também as obrigações do pároco, tais como, de residência, da missa “pro populo” dos livros paroquiais, do cuidado e assinatura de documentos, etc.



Vade-Mécum sobre alguns pontos de procedimento no tratamento dos casos de abuso sexual de menores cometidos por clérigos, São Paulo: Fons Sapientiae 2020.



Esse *Vade-Mécum*, não é um texto normativo, mas um instrumento à disposição dos bispos, dos superiores religiosos, dos tribunais eclesiásticos, dos profissionais do direito e também dos responsáveis pelos centros de escuta criados pelas Conferências episcopais. Na complexidade das normas e práticas, este verdadeiro guia indicar um caminho e ajuda a não se perder.

O pedido deste instrumento foi formalizado na reunião dos Presidentes das Conferências Episcopais do mundo sobre a proteção dos

menores na Igreja (21-24 de fevereiro de 2019). Na ocasião, o Santo Padre entregou 21 pontos de reflexão para direcionar os trabalhos, o primeiro dos quais dizia: “Elaborar um vade-mécum prático no qual estejam especificados os passos a serem dados pelas autoridades em todos os momentos-chave da emergência de um caso”.

Conclusão

Há pelos uns três lustros o Direito Canônico vem retomando, com sensível evidência, o seu lugar também nas publicações efetuadas em nosso país, cessando, indubitavelmente com essa retomada, embora ainda um tanto quanto pequena, uma certa rejeição de que era vitimado, mas infelizmente ainda existente e até mesmo por parte de alguns membros no âmbito da própria Igreja, que o percebem como cerceador das liberdades, esquecendo-se, contudo, diante disso do axioma basilar e irrefutável: *Ubi homo, ibi societas; ubi societas ibi ius*, pois mesmo sendo uma sociedade teândrica a Igreja não pode prescindir do direito, seja por qual caminho enverede a teologia, pois ele faz parte dela e não pode ser relegado nunca a um plano secundário, mormente pelo fato de a lei suprema na Igreja é a *salus animarum*.